

RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL GABINETE DO PREFEITO - GP

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN TELEFONE: (84) 3329-2212 e-mail: guerra.prefeitura@bol.com.br CNPJ. Nº 08.349.086/0001-74

Portaria Nº 392/2022 - GP

Em, de outubro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidora que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE

GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal 403/2022-GP.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a Servidora GILCELIA DE LIRA LOPES – Subsecretária de Infraestrutura e Obras Públicas, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na cidade de Natal – RN, no dia 21 de outubro de 2022, ensejo em que participará do Evento Café com atitude lançamento oficial da II Semana RN Lixo zero.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE

Felipe Guerra/RN, 21 de outubro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito